



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Pró-Reitoria Acadêmica

Assessoria Internacional

Campus I - Rodovia BR 285 - Km 292,7 - Bairro São José - CEP 99052-900 - Passo Fundo/RS - Brasil
Fone/Fax +55 54 3316 8117 - E-mail: aai@upf.br

EDITAL 3/2026-1 PARA SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO INSTITUCIONAL – PIAC UPF

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

A Universidade de Passo Fundo (UPF) torna pública esta chamada para o Programa de Intercâmbio Acadêmico Institucional (PIAC) UPF. Com base no Plano Estratégico de Internacionalização (2023 - 2027), esta seleção interna é específica para acadêmicos dos **cursos Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Ciência da Computação - Engenharia de Computação (graduação)** para a realização de mobilidade acadêmica (intercâmbio), com duração de um semestre de estudos no Departamento de Engenharia Agrícola e Biológica, na Universidade da Flórida (Gainesville, Flórida) para o semestre de 2026-2. A presente chamada dispõe de UMA vaga na referida instituição.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A UPF incentiva seus acadêmicos a estudarem no exterior por um semestre, por meio do PIAC, em instituições universitárias conveniadas. O Programa objetiva qualificar o processo de formação acadêmico-profissional dos estudantes, por meio da troca de conhecimentos, de informações e de experiências acadêmicas com instituições de ensino de outros países. O PIAC é um programa exclusivo da UPF para estudantes da graduação, que valoriza o aprendizado, a ciência, a pluralidade linguística e a multiculturalidade.

2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

2.1. Os acadêmicos/candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado em um dos seguintes cursos: **Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Ciência da Computação - Engenharia de Computação (graduação)**, no mínimo, em dezesseis créditos, no semestre de 2026-1.
- b) Estar aprovado, no momento da inscrição, em, no mínimo, 42% e, no máximo, 80% dos créditos do seu curso.
- c) Apresentar bom desempenho acadêmico, com média geral no histórico escolar igual ou superior a 7,0 (sete).
- d) Estar cursando a primeira graduação e não ter tido experiência acadêmica no exterior.
- e) Comprovar conhecimento de língua inglesa, nível B1 (no mínimo).

2.2. Certificação em língua adicional/estrangeira:

- a) Para certificar o conhecimento da língua adicional/estrangeira, o estudante pode apresentar certificado de proficiência de exames internacionais (TOEFL, IELTS, Cambridge, Duolingo) ou realizar o Exame de Proficiência para fins de Intercâmbio (EPFI) oferecido pela UPF. As inscrições podem ser realizadas conforme descrito no Anexo I.





UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Pró-Reitoria Acadêmica

Assessoria Internacional

Campus I - Rodovia BR 285 - Km 292,7 – Bairro São José - CEP 99052-900 - Passo Fundo/RS - Brasil

Fone/Fax +55 54 3316 8117 - E-mail: aai@upf.br

b) Os acadêmicos que já possuem certificação em exames de proficiência em língua adicional/estrangeira reconhecidos internacionalmente, o certificado do EPFI UPF ou de outra instituição de ensino superior, nível B1 ou B2, deverão anexar a cópia do certificado ao enviar sua candidatura. O certificado de proficiência deve indicar o nível de conhecimento do candidato, datado de até dois anos anteriores a este edital. Não são aceitos atestados ou certificados de comprovação de horas realizadas em cursos livres.

3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS DO CANDIDATO

3.1. O acadêmico/candidato, para concorrer à seleção interna da UPF, deve contemplar os requisitos listados no item 2 deste edital (todos de caráter eliminatório).

3.2. O acadêmico/candidato deve digitalizar toda a sua documentação, observando a qualidade dos documentos e salvar os arquivos em PDF.¹ Para oficializar sua candidatura, o acadêmico/candidato deve enviar todos os documentos em PDF, para o e-mail aai@upf.br, utilizando seu e-mail @upf.br. Cada documento deve ser salvo com seu nome completo, observando a seguinte numeração:

- 1) formulário de inscrição com foto (disponível em [Formulário de inscrição com foto](#));
- 2) histórico escolar (requerer em [Solicitação de Documentos - UPF](#)), datado a partir de 23 de fevereiro de 2026;
- 3) atestado de vínculo com percentual de créditos (requerer em [Solicitação de Documentos - UPF](#)), datado a partir de 23 de fevereiro de 2026;
- 4) certificado(s) de proficiência em inglês ou comprovante de pagamento da taxa para realização do exame de proficiência (EFPI), se for o caso (ver Anexo I);
- 5) comprovante de pagamento de taxa de inscrição ao PIAC, no valor de **R\$ 300,50 (trezentos reais e cinquenta centavos)**. **A taxa deve ser paga até 30 de março de 2026**, via pix chave **CNPJ - 92034321000125** OU depósito no Banrisul, agência 1072, conta corrente 26000902-08, CNPJ - 920343210001-25 – Fundação Universidade de Passo Fundo. Essa taxa de inscrição **não** é reembolsável, mesmo se houver desistência da candidatura;
- 6) carta de apresentação com intenções e plano de ação, conforme o item **3.4 deste edital**;
- 7) carta de ciência dos pais (modelo disponível em [Carta de Ciência dos Pais](#));
- 8) cópia digital da carteira de identidade modelo novo ou carteira nacional de habilitação;
- 9) cópia digital do passaporte, com validade de pelo menos 6 meses após o retorno do programa de intercâmbio, ou, impreterivelmente, comprovante da entrevista agendada para até 15 de abril de 2026, no Departamento de Polícia Federal.

3.3. Carta de apresentação com intenções e plano de ação.

Este documento é parte importante do processo de seleção. Não há um modelo a ser seguido, pois deve ser pessoal, original, claro e objetivo. Deve ser escrito na primeira pessoa.

¹ Os documentos devem ser digitalizados diretamente em PDF. Não colar foto de documento em word para salvar em PDF.





UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Pró-Reitoria Acadêmica

Assessoria Internacional

Campus I - Rodovia BR 285 - Km 292,7 - Bairro São José - CEP 99052-900 - Passo Fundo/RS - Brasil

Fone/Fax +55 54 3316 8117 - E-mail: aai@upf.br

O acadêmico deve descrever o seu perfil acadêmico e a sua trajetória no curso, a fim de demonstrar o seu potencial de estudante para representar seu curso na instituição desejada. O candidato deve descrever e relacionar as atividades realizadas na UPF com seus propósitos de intercâmbio, destacando os motivos, objetivos e justificativas para tal. É necessário demonstrar conhecimento sobre a universidade onde pretende estudar. Todas as atividades mencionadas nesta carta devem estar acompanhadas por documentos comprobatórios, para efeitos de avaliação.

No mesmo documento, o candidato deve incluir o plano de ação com no máximo uma lauda. O plano de ação deve conter uma descrição em itens de ações ou iniciativas específicas no âmbito acadêmico (ensino, pesquisa e extensão) que poderá desenvolver durante o intercâmbio e após seu retorno à UPF, visando à socialização de conhecimentos adquiridos, à troca de experiências e à qualificação acadêmica ao longo do processo. O plano de ação deve ser elaborado com o apoio do coordenador do curso ou orientador (se for o caso), contendo, obrigatoriamente, sua aprovação e assinatura. Esse documento será avaliado pela originalidade e criatividade de conteúdo, portanto, modelos já utilizados por outros candidatos podem depreciar a candidatura. A carta de apresentação e/ou o plano de ação devem ser específicos em relação ao presente edital, sendo tal documento personalíssimo, sob pena de não ser admitido para fins da seleção.

No caso de ser selecionado, o plano de ação do candidato tem a função de “termo de compromisso de intenções”. O e-mail de candidatura com falta ou inadequação de documentação será automaticamente indeferido.

4. DA SELEÇÃO DO CANDIDATO NA UPF

4.1. A seleção interna dos acadêmicos é feita pela Assessoria Internacional da UPF (AI) e pelo Comitê de Internacionalização, tendo como critérios a análise da documentação apresentada e a realização de entrevista, conforme cronograma deste edital.

4.2. Os critérios de análise e seleção poderão atingir nota máxima de 10, sendo a pontuação distribuída da seguinte forma:

Critérios	Peso máximo
1. Média geral do histórico escolar	4,0
2. Carta de apresentação e intenções, com plano de ação e comprovante	5,0
4. Entrevista	1,0

4.3. O acadêmico que não participar da entrevista será desclassificado automaticamente do processo de seleção.

4.4. No processo de seleção, é considerada a primeira opção de país indicada pelo candidato. A segunda opção destina-se a preencher as vagas remanescentes do processo, se existentes.

4.5. Em caso de empate na classificação, será utilizado o critério 1 (maior média geral do histórico escolar) conforme item 5.2 deste edital. Persistindo o empate, serão adotados os critérios 2 e 3.

4.6. O meio oficial de comunicação da AI com os candidatos, durante todo o processo, é exclusivamente o e-mail de matrícula de aluno da UPF, sendo de inteira responsabilidade do acadêmico o acompanhamento das mensagens eletrônicas.





UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Pró-Reitoria Acadêmica

Assessoria Internacional

Campus I - Rodovia BR 285 - Km 292,7 - Bairro São José - CEP 99052-900 - Passo Fundo/RS - Brasil

Fone/Fax +55 54 3316 8117 - E-mail: aai@upf.br

4.7. O fato do candidato ter sido selecionado pela UPF **não** garante sua participação no PIAC. A confirmação da realização do intercâmbio dependerá do aceite da instituição do país de destino, que avalia e aceita o processo de candidatura do acadêmico.

4.8. **O acadêmico que não participar das reuniões realizadas no decorrer do processo de seleção e candidatura será desclassificado automaticamente.**

4.9. O acadêmico que for selecionado e desistir do programa poderá participar de outro edital da mesma natureza, após o prazo de um ano.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1. O resultado final da seleção será divulgado na página da [Assessoria Internacional](#).

5.2. Após a divulgação do resultado, o acadêmico deverá realizar o pagamento, referente à taxa de tramitação de candidatura, no valor de R\$ 361,50 (trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), impreterivelmente até 08 de abril de 2026, sob pena de desclassificação. O pagamento pode e deve ser feito via pix chave CNPJ - 92034321000125 OU depósito bancário para Banrisul Agência 1072, conta corrente 26000902-08, CNPJ - 920343210001-25 - Universidade de Passo Fundo. O comprovante de pagamento deve ser enviado para o e-mail [Assessoria Internacional](#).

5.3. Os acadêmicos selecionados receberão as informações sobre as etapas subsequentes ao processo pelo e-mail da UPF.

5.4. Não cabe recurso do resultado deste processo seletivo.

5.5. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas com a AI.

6. DOS BENEFÍCIOS DURANTE O PERÍODO DE INTERCÂMBIO E APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

A bolsa FUPF de intercâmbio custeia as despesas de mensalidades na instituição de destino, bem como a isenção do pagamento das mensalidades na UPF, durante o semestre letivo de intercâmbio. Porém, eventuais taxas extras cobradas pelas instituições são de responsabilidade do estudante.

As demais despesas relativas ao intercâmbio (passaporte, visto, seguro-saúde, deslocamento, moradia, alimentação, despesas pessoais, despesas universitárias, entre outras) são de responsabilidade exclusiva do estudante.

O acadêmico poderá selecionar, no mínimo, dezesseis créditos referentes às disciplinas que deseja cursar na Instituição de destino. Dentre os créditos cursados no período de intercâmbio, ao retornar à UPF, o acadêmico poderá solicitar o aproveitamento de, no máximo, oito créditos para as disciplinas de seu curso na UPF. O aproveitamento dos créditos realizados no exterior dependerá da aprovação da coordenação do curso de origem na UPF. Os demais créditos cursados podem ser registrados no histórico escolar do acadêmico como disciplinas cursadas fora do currículo ou aproveitadas para atividades extracurriculares.

Disciplinas de estágios ou trabalho de final de curso não são contabilizadas para fins de aproveitamento de créditos, por meio deste Edital.





UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Pró-Reitoria Acadêmica

Assessoria Internacional

Campus I - Rodovia BR 285 - Km 292,7 – Bairro São José - CEP 99052-900 - Passo Fundo/RS - Brasil

Fone/Fax +55 54 3316 8117 - E-mail: aai@upf.br

7. DO VISTO

De posse da carta de aceite da instituição de destino, o acadêmico fica responsável pela solicitação de visto de estudante no respectivo consulado. O visto de estudante é obrigatório para o acesso do estudante à matrícula no exterior. Todas as despesas relacionadas ao visto são de responsabilidade do solicitante. Também devem ser observados os protocolos de vacinação do país de destino.

8. DO CRONOGRAMA

05 a 30 de março de 2026	Prazo para encaminhamento da candidatura para o e-mail Assessoria Internacional
05 a 25 de março de 2026	Prazo de inscrição/pagamento para o Exame de Proficiência para fins de intercâmbio.
01 de abril de 2026	Aplicação dos Exames de Proficiência para fins de intercâmbio.
06 de abril de 2026	Entrevistas com os acadêmicos pré-selecionados.
até 07 de abril de 2026	Divulgação, na página da Assessoria Internacional , da listagem de acadêmicos pré-selecionados.
08 de abril de 2026	Reunião presencial com acadêmicos pré-selecionados.
08 de abril de 2026	Prazo limite para o pagamento da taxa de intercâmbio.
Agosto/Setembro de 2026	Previsão do início das atividades no exterior.

Passo Fundo, 09 de março de 2026.

Prof. Dr. Edison Alencar Casagrande
Pró-Reitor Acadêmico da Universidade de Passo Fundo





UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Pró-Reitoria Acadêmica

Assessoria Internacional

Campus I - Rodovia BR 285 - Km 292,7 - Bairro São José - CEP 99052-900 - Passo Fundo/RS - Brasil
Fone/Fax +55 54 3316 8117 - E-mail: aai@upf.br

ANEXO I

EXAME DE PROFICIÊNCIA PARA FINS DE INTERCÂMBIO

1. Objetivo e natureza do exame

O **Exame de Proficiência para fins de Intercâmbio (EPFI)** é oferecido pela Universidade de Passo Fundo (UPF) à comunidade acadêmica e demais interessados com o propósito de certificar e comprovar a proficiência do indivíduo em uma língua estrangeira/adicional. São oferecidos exames de Espanhol, Inglês ou Italiano.

O Exame segue as orientações do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR), que é um padrão internacional utilizado para descrever habilidades linguísticas de um indivíduo com relação a um idioma diferente de sua língua materna. Na UPF, o EPFI avalia a proficiência de nível B1 a nível B2, de intermediário a usuário independente, no CEFR.

O certificado poderá ser utilizado pelos acadêmicos da Instituição que participarem de Editais para seleção interna para programas de intercâmbio da UPF, bem como pelos interessados em ter um certificado no currículo, que comprove sua proficiência em um dos idiomas oferecidos.

O oferecimento do Exame na Instituição está sob a responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Letras e do curso de Letras da UPF, sendo recomendado para aqueles que já tenham estudado em torno de 375 horas do idioma.

2. Indicação

O EPFI é recomendado para aqueles que tenham estudado 375 horas do idioma, no mínimo.

3. Especificações do Exame de nível B1 a B2:

Abrangência e temas gerais	O candidato deve ser capaz de se comunicar (compreender, falar e escrever) sobre temas familiares, trabalho, estudos/escola, lazer, rotinas, preferências e atividades do dia a dia, assuntos atuais e de interesse pessoal ou profissional. Deve ser capaz de narrar eventos e fatos do passado, bem como sobre planos para o futuro. Deve ser capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e padrão, sobre assuntos conhecidos, sendo capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo.
Compreensão oral	O candidato deve ser capaz de entender programas de rádio, TV ou vídeos/áudios, <i>podcasts</i> da web sobre os temas gerais.
Leitura/compreensão escrita	O candidato deve ser capaz de entender textos escritos (cartas, documentos, mensagens, notícias, instruções), demonstrando compreensão geral e específica, sobre os temas gerais. Deve ser capaz de localizar informações em textos complexos e coletar informações de diferentes partes de um texto ou de textos diferentes para cumprir uma tarefa específica. Deve ser capaz de compreender sobre temas concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área específica.





UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Pró-Reitoria Acadêmica

Assessoria Internacional

Campus I - Rodovia BR 285 - Km 292,7 - Bairro São José - CEP 99052-900 - Passo Fundo/RS - Brasil

Fone/Fax +55 54 3316 8117 - E-mail: aai@upf.br

Interação/fala	O candidato deve ser capaz de lidar com situações de fala, por meio do dialeto padrão, interagindo naturalmente, de forma coerente e lógica. Deve saber perguntar e responder, fazer comentários, dar opiniões. Deve ter capacidade de manter a interação de forma simples e flexível e transmitir o que deseja, em uma variedade de contextos. Deve ter a habilidade de expressar sentimentos. Deve saber narrar uma história, falar sobre a trama de um filme ou de um livro. A pronúncia deve ser claramente inteligível, embora o sotaque seja evidente e erros ocasionais de pronúncia eventualmente ocorram. Deve ser capaz de se comunicar com certo grau de espontaneidade com falantes nativos, sem que haja tensão de parte a parte. Deve exprimir-se de modo claro e pormenorizado sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, sob diferentes perspectivas.
Produção escrita	O candidato deve ser capaz de redigir textos de nível médio de complexidade (mensagens escritas, biografias, narrativas, formulários, entre outros), com coerência e clareza. Dever ser capaz de reunir informações de várias fontes e resumi-las. Deve ser capaz de parafrasear passagens escritas de uma forma coesa e coerente, a partir do texto original.

*Detalhes sobre o CEFR podem ser acessados em:

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Basico/Documentos/quadro_europeu_comum_referenci_a.pdf (Português) e <https://rm.coe.int/1680459f97> (Inglês)

4. Estrutura do exame

O Exame avalia a competência comunicativa do candidato, abrangendo todas as quatro habilidades linguísticas.

Parte 1 - Leitura, compreensão e escrita: nesta etapa, o candidato deve demonstrar suas habilidades de compreensão de texto escrito, bem como de produção de texto, com correção gramatical e uso adequado de vocabulário. Duração: até 1h40min.

Parte 2 - Compreensão auditiva: nesta etapa, o candidato deve demonstrar a compreensão de textos orais de diferentes natureza, incluindo conversas do dia a dia. Duração: 30 minutos.

Parte 3 - Fala: na última etapa, o candidato deve demonstrar suas habilidades de conversação sobre temas variados, em uma interação face a face. Duração: de 10 a 15 minutos.

5. Inscrições, data e local do exame

As inscrições para o exame podem ser feitas até o dia **25 de março de 2026**. O candidato deve preencher o [formulário](#) de inscrição².

Os exames serão aplicados no dia 01 de abril de 2026, no Prédio D3 - IHCEC. O horário será informado aos inscritos por meio do e-mail institucional.

² Informações sobre o pagamento pelo exame estão disponíveis no próprio formulário.

